

PORTARIA Nº 106/2006

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal **MARINÊS DIAS MISSIO**, a contar de 05 de abril de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de abril do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo